



UNIÃO

Registro ABIM 045-J

INFORMATIVO DA
CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA
DO BRASIL - Nº 04 -
FEVEREIRO DE 2011

Jornal da **COMAB**

Mensagem do Presidente

Reiniciando os nossos trabalhos, após um breve recesso, agora já no ano de 2011, ao findar da primeira década do século XXI. O que certamente é um importante momento histórico para nós homens do século passado, que estamos presentes num novo século marcado por grandes desafios e grandes debates, tais como: genética, economia, tecnologias, controle social da internet e dos meios de comunicação, mobilidade humana, sustentabilidade, conceito de nação, democratização, etc.

Debates estes inseridos no contexto da sociedade global que ainda convive com realidades e extremos distintos, como por exemplo: riqueza e miséria, democracia e autoritarismo, liberdade de expressão e censura (vide o que ainda ocorre com o jornal O Estado de São Paulo), felicidade e tristeza (como as tragédias anunciadas do Rio de Janeiro), entre tantos outros.

Convivemos ainda com o conflito e a transição do modelo social da era industrial para o da era do conhecimento. O que exige dos homens, nesta transição, uma formação adequada às exigências do século XXI, tendo estes, no mínimo, uma postura holística e visão sistêmica.

Cientes das responsabilidades institucionais e das necessidades orgânicas da Ordem, para si e para com a sociedade em geral, que estamos focados na nossa missão institucional enfatizando: "...produzindo e transmitindo idéias e ideais de

modo a contribuir para o desenvolvimento da humanidade". Como também, é convergente o alinhamento de um dos nossos objetivos estatégicos, que está em "contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil com sustentabilidade", atrelado às METAS DO MILÊNIO – ONU.

Neste atrelamento às Metas do Milênio, focamos como projeto prioritário, a ação pela educação de qualidade e agregando os viéses da cidadania e a inserção do despertar do espírito empreendedor nos nossos jovens. Contribuindo para que as novas gerações saiam do modelo de preparo de massas para

uma mão de obra (era industrial), para desenvolver um espírito pró-ativo para as questões de inclusão social com a geração de oportunidades e renda (era do conhecimento).

E porque a maçonaria (COMAB) decide envolver-se neste projeto? Porque dentre os nossos princípios gerais e históricos estão: prega o aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade; repudia todas as formas de exploração da pessoa humana; defende a plena liberdade de expressão do pensamento, como direito fundamental do ser humano, admitida a correlata responsabilidade.

Neste contexto, o da Educação, há um fato de real importância neste início de ano, que é a abordagem objetiva e técnica, que o MEC visa realizar a reforma do ensino de que o Brasil necessita e que se encontra inserido no contexto do Plano Nacional de Educação 2011-2020 (PNE), aprovado pela COMAB na sua 86ª. Assembleia Geral e a ser discutido no âmbito do Congresso Nacional neste próximo trimestre.

Este plano, numa primeira análise demonstra sensatez em se alicerçar em 20 objetivos mensuráveis e verificáveis, de real importância, entre os quais a de alfabetizar todas as crianças sempre antes dos oito anos de idade. Objetivo este, que a nação já deveria ter atingido em meados do século passado.

Observando a opinião de articulistas e posições daqueles que atuam na área, para melhorarmos o contexto educacional do País, não necessariamente necessitamos de mais recursos financeiros. Há a necessidade de que as verbas destinadas à educação tenham efeito sendo realmente revertidas em políticas eficientes.

Muito embora o novo Plano Nacional de Educação (PNE) pretenda alcançar um investimento de 7% do PIB na área, necessitamos que a sociedade articule-se em fiscalizar através dos instrumentos adequados, a aplicação destes recursos públicos para a educação.

E recomendamos o fiscalizar no âmbito local de poder (municípios e estados) a aplicação destes recursos, porque muitos desconhecem que somos uma nação em que cerca de 50% das crianças brasi-



leiras da 5ª série são semianalfabetas. E mais, dos 3,5 milhões de alunos que ingressam no ensino médio, apenas 1,8 milhão se formam.

A consequência disto está em que todos os anos nós jogamos milhões e milhões de adolescentes despreparados no mercado de trabalho, sem qualquer perspectiva de ascensão social e econômica. Com isso, impedimos que o país amenize a sua desigualdade social, reduza a violência ou mesmo consiga sustentar uma taxa de crescimento mais estável.

Dito isto, fica evidente que precisamos investir qualitativamente na educação de modo urgente. E para os que ainda não se convenceram, lembramos que os Estados Unidos fizeram isto já em 1870, onde em uma década, dobraram o investimento na educação pública e universalizaram o ensino. Sendo que em 1910, todas as crianças tinham acesso a uma escola de período semi-integral.

Outro exemplo conhecido é o da Coreia do Sul, que na década de 70, iniciaram uma verdadeira revolução na qualidade da educação pública, principalmente investindo na área de ci-

ência. Com isso, elevaram um PIB per capita abaixo do brasileiro (à época) para um dos mais altos do mundo em menos de duas gerações.

E o Brasil? Levamos mais de 300 anos para editar o primeiro livro e fundamos nossa primeira universidade apenas no século 20, 300 anos depois da primeira universidade da América Latina e 400 anos após a primeira universidade da América do Norte, Harvard. Em 1950, convivíamos pacífica e confortavelmente com taxas de 50% de analfabetos absolutos, enquanto a Argentina e os EUA tinham, respectivamente, 14% e 3% de analfabetos. Tudo isso sem contar que, em 1900, essa taxa era de 65%, o que significa que levamos meio século para reduzi-la em 15 pontos percentuais!

Hoje mesmo, de cada dez crianças que entram na primeira série do ensino básico, só três o concluem. E mais: apenas uma em cada dez sabe o que deveria saber para o terceiro ano do ensino médio. E um quinto desses alunos tem, em matemática, nível de quarta série do fundamental.

Essa realidade é reflexo de uma situação política histórica, aplicada em vari-

as regiões do País, onde grupos dominantes do poder político e econômico local, apropriam-se de bens e riquezas e mantêm a população confinada na pobreza. Parece não interessar democratizar e melhorar a qualidade na educação, porque seu sucesso eleitoral depende justamente do atraso, da falta de conhecimento e de informação.

No ranking do Pisa, são estas regiões que apresentam as piores pontuações do País em leitura, Matemática e Ciências. Neles, é o ensino público que prevalece, pois a população é pobre, não tem como pagar escola privada. Neles, professores descrevem cenas dramáticas de estudantes desnutridos, carteiras quebradas, falta de livros e cadernos, escolas desabando, professores despreparados, ausentes e mal remunerados. As crianças até estão na escola, mas não aprendem.

Mas o que podemos fazer? Primeiro, conscientizar a parcela da sociedade, formadora de opiniões e a população em geral para o verdadeiro desastre que é nossa educação pública. Em que pese os avanços dos últimos anos. Apenas com o apoio da população poderemos cobrar da classe política as medidas revolucionárias imprescindíveis para atacar de frente o problema.

Em segundo lugar, envolvimento pessoal. Educação pública é uma questão por demais relevante para se deixar apenas na mão do Estado. Inclusive há inúmeras ONGs de excelência que contribuem para a melhoria do quadro educacional brasileiro. Participe delas. Participe das APP's e dos Conselhos Municipais de Educação.

Finalizando, lembro: "A ignorância de si mesmo, arrasta consigo todas as outras ignorâncias, erros, os vícios, todas as desgraças; Entretanto o conhecimento de si mesmo atrai como séquito todas as virtudes e todos os bens" (Pitágoras).

Rubens Ricardo Franz

Presidente da COMAB – Confederação Maçônica do Brasil

Grão-Mestre do COMAB – Grande Oriente de Santa Catarina

85ª ASSEMBLEIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Ir.: Rubens Ricardo Franz, Presidente da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB e Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina – GOSC, a COMAB realizou a sua 85ª Assembleia Geral - Extraordinária, nos dias 26 e 27 de novembro de 2010, na cidade de Macapá – AP, com a seguinte programação:

1. Reforma estatutária: aprovado o novo estatuto e já disponível no site www.comab.org.br

2. Discutido e estruturado os Projetos:

- "Atuar pela melhoria do Ensino Básico e Fundamental Empreendedora com base na Cidadania", a cargo do GOIPE.
- "Atuar pela reforma do Pacto Federativo", a cargo do GORGS.
- "Atuar pela Reforma da Legislação Ambiental brasileira", análise da proposta do GOSC.
- "Atuar pelos ajustes necessários no PNDH



- III. – Programa Nacional dos Direitos Humanos III", análise da proposta do GOSC.
- "Atuar pela preservação da Liberdade de Imprensa e de Expressão de forma responsável", a cargo do GOBA
- "Atuar pela Reforma Tributária", A Cargo do Grande Oriente Paulista.
- "Atuar pela Reforma Política", a cargos do Grande Oriente do Paraná.



Informativo da **Confederação Maçônica do Brasil** (fundada em 06 de abril de 1991) e sucessora do Colégio de Grão-Mestres da Maçonaria Brasileira (fundado em 04 de agosto de 1973). Endereço: Rua dos Ilhéus nº 38 - Ed. Aplub, 1º andar - C. Postal 30 - CEP 88010-560 - Centro - Florianópolis/SC - Fone (48) 3952-3300 - E-mail: comab@comab.org.br

- Site: www.comab.org.br - Twitter: [@rubensfranz](https://twitter.com/rubensfranz) - Presidente: Ir.: Rubens Ricardo Franz; Vice-Presidente: Ir.: Carlos Augusto Braz Cavalcante. Jornalista responsável: Rogério Junkes - DRT/SC 775.

86ª Assembleia Geral da COMAB

Foi realizada a 86ª Assembleia Geral Ordinária da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2011, em Brasília - DF com número legal para deliberar sobre os assuntos da respectiva pauta, sob a presidência do seu Presidente, Soberano Irmão Rubens Ricardo Franz.

A Assembleia recebeu a visita do Irmão Senador Mozarildo Cavalcante, que brindou a todos com informações relacionadas a demarcação de terras indígenas e de quilombolas, função da FUNAI, ficha limpa, etc. sendo aplaudido por todos, recebendo os agradecimentos do Presidente Rubens em nome de todos.

O órgão máximo da COMAB deliberou sobre os seguintes assuntos, dentre outros, ou seja, Projetos:

1. Plano Nacional de Educação, elaborado pelo MEC e em trâmite no Congresso Nacional (aprovado no seu todo e com o apoio da COMAB e em mobilização nacional);
2. Atuar pela preservação da liberdade de imprensa: sendo estruturada a Conferência Nacional sobre o tema;
3. Reforma tributária: aprovado o apoio ao Movimento Brasil eficiente e a COMAB está estruturando um Seminário acerca do tema a realizar-se em São Paulo;
4. Reforma da legislação ambiental: em análise e discussão a proposta em aprovar-se uma ampla e geral reforma na legislação ambiental brasileira;
5. Plano Nacional dos Direitos Humanos - PNDH III: em análise a proposta de aprovar-se uma ampla revisão do mesmo a partir de uma discussão ampliada com a sociedade.

Nesta mesma Assembleia, foi aprovada a redação final do Regulamento Geral da COMAB; aprovado a instituição e o Regimento Interno da Academia Maçônica Ciências, Letras e Artes da COMAB e eleita a sua Diretoria e o seu Conselho Fiscal para o ano junho de 2011 a junho de 2012, órgãos estes que ficaram assim constituídos: Diretoria – Presidente: Carlos Augusto Braz Cavalcante; Vice-Presidente: José Simone; Tesoureiro: Jurandir Alves de Vasconcelos. Con-



O Irmão Senador Mozarildo Cavalcante (à dir. do Ir.: Rubens Franz na foto ao lado) brindou a todos os participantes da Assembleia com informações sobre demarcação de terras indígenas, função da FUNAI, ficha limpa etc.

selho Fiscal (efetivos): José Maria Dias, Manoel Granja Filho e Osvaldo Pereira Rocha e suplentes: Antonio de Brito Filho, Geraldo Nicolau e Moisés Saldanha.

Paralelo a Assembleia, reuniram-se os representantes dos Grandes Orientes para o tema Formação do Maçom e com o objetivo de: contribuir para formar e aperfeiçoar o Líder Maçom, cuja ação estratégica está vinculada a alinhar o processo de formação do nosso quadro, respeitando as peculiaridades regionais, compartilhando informações, materiais e tecnologia aplicada.

No que foi deliberado pela Assembleia:

- Possibilitar a ampliação do conhecimento aos maçons.
- Repensar a prática dos maçons no ensino da Maçonaria;
- Aprimorar a prática pedagógica dos maçons em relação a habilidades reflexivas, críticas e formulação de questões relativas à prática da Maçonaria como um todo;
- Instigar a produção científica e a pesquisa na maçonaria, abrangendo a necessidade de dominar os instrumentos utilizados na prática dos conteúdos maçônicos;
- Favorecer as múltiplas formas de aquisição de conhecimento, através da interdisciplinaridade, ou seja, integrar a prática de ensino em Maçonaria

- aos vários campos do saber;
- Cooperar com o desenvolvimento do processo teórico-metodológico em relação às no-

vas disposições das tecnologias educacionais quanto à construção do conhecimento;

- Aplicar o conhecimento metodológico e científico na produção dos textos científicos e trabalhos apresentados em lojas maçônicas para aumento de salário; desenvolvendo as habilidades da pesquisa e da formação maçônica;
- Oportunizar ao quadro de M.:M.: dos Grandes Orientes Independentes, o cumprimento da sua missão.

Conferência Maçônica

A COMAB está estruturando para a sua Assembleia Geral Ordinária, que será em junho na Paraíba, a realização de uma reunião preparatória para a **“Conferência Maçônica com o tema: Liberdade de Expressão”**, que acontecerá no Rio de Janeiro. Visto que a maçonaria tem explícito dentre os seus princípios gerais “Defende a plena liberdade de expressão do pensamento, como direito fundamental do ser humano, admitida a correlata responsabilidade”.

Justificativa da Marca

1. A Inversão das palavras “Liberdade de Expressão” para “Expressão de Liberdade” demonstra como as palavras têm grandes significados quando se tem liberdade, podendo transmitir pensamentos ainda mais profundos.
2. A mensagem secundária transmitida com a inversão das palavras é que a conferência, em si, é uma oportunidade das pessoas expressarem o seu conceito de liberdade ou da liberdade de expressão.



3. A fonte utilizada lembra-nos o tempo das máquinas de datilografia, usadas na época da ditadura, pelos meios de comunicação.
4. A tarja preta representa a ideia de censura, e a cor da fonte ser igual a do fundo é proposital para transmitir a sensação que as palavras estão transpondo a tarja, ultrapassando a mesma, ou seja, que nenhuma censura é capaz de superar a nossa liberdade de expressão.
5. Os três pontinhos representam a participação da maçonaria e como textualmente é usado em abreviações, mostra que há muito o que se discutir sobre o tema.
6. Graficamente a marca é simples, direta, versátil e limpa.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A COMAB – Confederação Maçônica do Brasil tem como seu principal projeto, ações em prol da melhoria da Educação no País e consequentemente proporcionar um melhor resultado social à Nação.

Neste contexto, chamamos a atenção da sociedade, que está consolidado e em análise o projeto de lei do novo Plano Nacional de Educação (PNE) que irá vigorar na próxima década. O documento de 14 páginas estabelece 20 metas a serem alcançadas pelo país até 2020. Cada uma delas é acompanhada de estratégias para que se atinjam os objetivos delimitados.

Pelo menos 20% das metas tratam diretamente da valorização e formação dos profissionais do magistério. Entre elas a garantia de que todos os sistemas de ensino elaborem planos de carreira no prazo de dois anos, que todos os professores da educação básica tenham nível superior e metade deles formação continuada com pós graduação – com a previsão de licenças para qualificação. O PNE ainda determina que o rendimento médio do profissional da educação não seja inferior ao dos demais trabalhadores com escolaridade equivalente.

O plano inclui metas de acesso à educação infantil, ensino médio e superior. Ele reafirma a proposta de emenda à Constituição (PEC) recentemente aprovada que determina a universalização da pré-escola até 2016 e acrescenta que 50% das crianças de até 3 anos devam ter acesso à creche até 2020, patamar que já estava apontado na atual PNE mas não foi atingido. Hoje, esse atendimento é inferior a 20%.

No ensino superior, o PNE estabelece que 33% dos jovens de 18 a 24 anos estejam matriculados nesta etapa – hoje esse percentual é inferior a 15%, longe da meta de 30% que havia sido estabelecida no plano aprovado em 2001. Considerando toda a população, a taxa de matrícula deverá atingir 50% até 2020. No ensino técnico a matrícula deverá ser duplicada. O plano também determina que se atinja a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Outra meta é que todas as crianças sejam alfabetizadas até os 8 anos de idade e o analfabetismo na população com mais de 15 anos erradicado até o fim da década – essa última também já estava prevista no PNE em vigor, mas a taxa ainda é de 9,7%. A educação em tempo integral deverá ser oferecida em 50% das escolas públicas e os cargos de direção ocupados mediante critérios técnicos e mérito. Hoje é comum que os diretores sejam indicações políticas das secretarias de educação.

O Ministério da Educação (MEC) também incluiu no documento as metas de crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que funciona como um termômetro da qualidade da educação. Até 2021 o país deverá atingir média 6 em uma escala de 0 a 10 – em 2009 a nota foi 4,6. O plano inclui ainda a meta de investimento de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) na área.

O projeto de lei entra na pauta do Congresso Nacional que começará a discussão do texto a partir de fevereiro de 2011, e no qual a COMAB – Confederação Maçônica do Brasil o está analisando e participará destes debates.

Sugestões acerca do tema, enviar para: projetos@comab.org.br

PNDH – Plano nacional de Direitos Humanos - versão 3, em análise e discussão na Assembleia

SINTESE DA PROPOSTA

Proposta: o mesmo deve ser encaminhado, pelo Congresso Nacional, a um amplo debate com a sociedade brasileira.

Justificativa: a ideologia que lhe serviu de norte tem a nítida intenção e objetivo específico de propor uma (sic Prof. Hermes Rodrigues Nery) “desconstrução” cultural do país, posto que nitidamente atropelou conceitos, valores, usos e costumes construídos ao longo de séculos pela pluralista sociedade brasileira. Tal análise e discussão ampliada pela sociedade, se impõe uma vez que é certo que a alterações necessárias a serem procedidas no PNDH-3 precisarão ser analisadas cuidadosamente pela sociedade, sem olvidar um amplo debate sobre todas as questões propostas, inclusive através de consulta e audiências populares.

DA LEGITIMIDADE DA VONTADE POPULAR

Segundo informações, 14 mil pessoas opinaram no PNDH ao invés dos 190 milhões de brasileiros com direito a tal. Isso retira a legitimidade da vontade popular, já legalmente garantida pela representação política, ou seja, o Congresso Nacional;

Em suma - não recebeu as manifestações da sociedade que sequer foi regular e le-

galmente convocada para o debate de questões dessa natureza como ocorreu, por exemplo, na proposta sobre o desarmamento.

DEMOCRACIA SE FUNDAMENTA NA LIBERDADE E NA LEGALIDADE.

O projeto contamina esses valores na medida em que pretende impor o controle do Estado sobre a sociedade, entregando a representação popular não mais ao poder soberano do Legislativo, eleito pelo povo, mas nas mãos de associações e entidades sob o pretexto da representação participativa.

É evidente, portanto, que não basta apenas mudar ou suprimir este ou aquele ou ainda alguns tópicos ou mesmo propor “ajustes” no PNDH-3, uma vez que a sociedade e os brasileiros, onde encontram-se inclusive os Maçons, efetivamente não se darão por satisfeitos.

O PNDH-3 é, em síntese, por seu conteúdo, um caminho aberto para asfixiar a liberdade de imprensa e religiosa, coibindo o livre exercício e acesso à Justiça, infringindo e fazendo, assim, letra morta ao princípio constitucional insculpido no Art. 5º da Carta Magna, pois, de agora em diante, sob à égide do PNDH-3, **“nem todos serão iguais perante a lei”**.

REFORMA da Legislação Ambiental Brasileira

A necessidade em análise da reforma da legislação ambiental brasileira, tem e é sabido é que a disciplina jurídica do meio ambiente no Brasil está longe de concentrar opiniões unânimes. Ao contrário, as opiniões ao longo do tempo se mostram altamente antagônicas, com conceitos radicais em ambos os lados. O embate entre preservação ambiental e desenvolvimento econômico apresenta um campo acirrado de discussões em que litigam os defensores do recrudescimento e exacerbação das limitações e proibições da utilização dos recursos naturais, renováveis ou não, impondo-se cada vez mais severas restrições à utilização absoluta dos direitos da propriedade, em contraposição aos defensores da mitigação das limitações ambientais em homenagem à criação e circulação da riqueza, geração de tributos e postos de trabalho.

Mesmo no plano global os debates sobre as limitações ambientais que possam diminuir e atenuar reflexos ambientais planetários, como alterações climáticas, aquecimento gradativo do planeta, derretimento das calotas polares e aumento do buraco na camada de ozônio, mostra-se debate longe de concentrar opiniões unânimes e consensuais.

Neste contexto, está previsto a inclusão da pauta de votações do Congresso Nacional, o Projeto de Lei. 5.367/09 que institui o Código Ambiental Brasileiro.

O preâmbulo do aludido projeto ostenta a seguinte redação:

“Institui o Código Ambiental Brasileiro, estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente, definindo os bens que pretende proteger e criando os instrumentos para essa proteção; cria a política geral de meio ambiente urbano; revoga o Decreto-Lei 1.413, de 14 de agosto de 1975, o Decreto 4297, de 10 de julho de 2002, as Leis 6.938, de 31 de agosto de 1981 e 4.771, de 15 de setembro

de 1965, o Art. 7º da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o Art. 22 da Lei 9985, de 18 de julho de 2000.”

Emerge do preâmbulo acima transcrito que o projeto retro citado almeja fixar um texto único, de aplicação em todo o território nacional para fixação de diretrizes gerais em relação à tutela jurídica do meio ambiente.

Assim, propõe a revogação dos dois textos basilares da disciplina legal do meio ambiente no Brasil. O primeiro a ser revogado pelo novo texto é o Código Florestal Brasileiro, instituído pela Lei n. 4.771, de 21 de setembro de 1965. O outro diploma é a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a política nacional do meio ambiente e mecanismos afins.

A iniciativa está por um regimento único e geral para todo o território nacional é histórico e extremamente oportuno. Isto porque é notória a dificuldade de compreensão pelo administrado destinatário da lei ambiental de uma legislação extensa, esparsa e de formulação inteiramente diferente em relação às épocas de suas publicações. Assim, na sistemática atual, colhe-se que para cada ecossistema que compõe a noção jurídica de meio ambiente incide um texto de lei específico, fonte de controvérsias, imprecisões e dificuldades na interpretação. Apenas para exemplificar, florestas e áreas de preservação permanente, conceito de reserva legal e utilização dos recursos florestais do país estão disciplinados no Código Florestal de 1965 a ser revogado. Já as diretrizes do licenciamento ambiental estão fixadas noutro texto, qual seja, o da Lei n. 6.938/81. A disciplina jurídica do uso dos recursos hídricos está assentada no Código de Águas publicado em 1934. O primeiro Código de Mineração é de 1940, substituído pelo de 1967 ainda em vigor. Também de 1967 o Código de Proteção à Fauna e o Código de Pesca, ao passo da Lei n. 9.605, de 13 de fevereiro de 1998.